

## ATO EXECUTIVO Nº 24/90

*Fixa o valor de taxas de prestação de serviços, relativas aos cursos ministrados pelo CEPUERJ, a serem cobradas no 1º semestre de 1990.*

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor de taxas de prestação de serviços, referentes aos cursos ministrados pelo Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ, durante o primeiro semestre de 1990, conforme tabela anexa.

Art. 2º - A arrecadação e a contabilização das referidas taxas será procedida pelo CEPUERJ, ao qual incumbe a utilização desses recursos na forma prescrita nos mandamentos legais e universitários.

Art. 3º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de abril de 1990

Ivo Barbieri

Reitor

### Anexo

<b>Taxas de Prestação de Serviços</b>	<b>Valor a ser cobrado no 1º semestre de 1990 BTN</b>
1 - Declarações (conclusão de cursos, aproveitamento)	02 (duas)
2 - Histórico Escolar	04 (quatro)
3 - Via de Certificado	04 (quatro)
4 - Via de Camê	02 (duas)
5 - Carteira de Estudante	03 (três)